

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CET

Aos **vinte dias do mês de outubro de 2020**, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Ética, sob a presidência do servidor Rodrigo Isoni (Presidente da Comissão), presentes as servidoras Alice Oliveira Batista e Adriana Aparecida Coelho Pereira. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Rodrigo Isoni, leu a pauta da reunião, cujo conhecimento prévio foi dado aos membros da Comissão, quais sejam: 1. Mandato e sucessão; 2. Reformulação da página da Comissão de Ética no portal Transparência da internet do TREFD; 3. Planejamento de atividades a serem desenvolvidas pela CET; 4. Participação dos membros suplentes nas reuniões da CET; 5. Outros assuntos. Diante dos pontos apresentados a serem tratados em reunião, os participantes sugeriram e deliberaram que: a) acerca do mandato e sucessão dos membros da Comissão de Ética, que seja iniciado procedimento administrativo informando que o mandato dos titulares e suplentes encerra-se em fevereiro de 2021 e que novo mandato deve ser decidido pela Administração do Tribunal, sendo certo que o Presidente da Comissão ficará encarregado de apresentar tais informações; b) a respeito do item 2 constante da pauta, reformulação da página da Comissão de Ética no portal Transparência da internet do TRE-DF, foi sugerido pela servidora Adriana que o layout pode seguir como modelo aquele apresentado pela Comissão de Participação Feminina, com divulgação mais efetiva de partes do Código de Ética e competência da Comissão, bem como melhor apresentação dos futuros resultados a serem alcançados, como foi o caso da parceria ocorrida com aquela Comissão, ocasião em que foi realizada 'live' na ferramenta 'Instagram' tratando do tema 'abuso sexual' no ambiente de trabalho, pelo que ficou a cargo do Presidente da Comissão a melhoria das informações na referida página; c) quanto ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão de Ética, ficou definido que a servidora Alice apresentará até o dia 15/11/2020 as atividades a serem realizadas no exercício de 2021, as quais deverão ser inseridas na transparência para melhor divulgação dos trabalhos da Comissão; d) quanto à participação dos membros suplentes da Comissão de Ética, tal assunto foi visto como de grande valia para a Comissão, dado que novas ideias poderão ser acrescentadas à Comissão, o que ajudará também no envolvimento dos servidores nas atividades da Comissão; a convocação já ocorrerá para a próxima reunião, a ocorrer no mês de novembro de 2020, em data a ser marcada; e) foi sugerido que seja consignado no planejamento das atividades da Comissão, para o exercício de 2021, a realização, se possível, de uma palestra e uma 'live', no primeiro e segundo semestre, respectivamente, assim como a possibilidade de inclusão mensal de 'pílulas de ética' a ser encaminhada aos servidores pelos canais de comunicação do Tribunal, bem como a inclusão de uma coluna trimestral na revista mensal apresentada pela ASCOM aos servidores do Tribunal; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada pelo Presidente da Comissão que, depois de lida e aprovada por seus participantes vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 20/10/2020, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ISONI, Presidente de Comissão**, em 21/10/2020, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE OLIVEIRA BATISTA, Membro da Comissão - Titular**, em 21/10/2020, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-  
df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-<br/>df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0794187** e o código CRC **693D2D63**.